

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
ÁGUA BRANCA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Resolução Normativa CMAS nº 07, 01 de junho de 2022.

Dispõe sobre a Aprovação das Emendas Parlamentares.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Água Branca/ES, em reunião extraordinária no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 296/1996, conforme reunião plenária extraordinária do CMAS, realizada no dia 29 de março de 2022.

CONSIDERANDO:CMAS é órgão deliberativo e fiscalizador;

CONSIDERANDO: *As Emendas Parlamentares que dispõe sobre o aceite dos recursos originários para a Deliberação do Recurso Proveniente destinado a Cursos ofertados para a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS.*

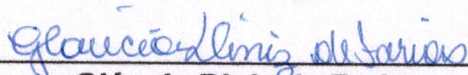
RESOLVE:

Art.1º - Após ser colocado em votação foi aceito e aprovado por unanimidade.

► **Indicação Parlamentar** *que dispõe sobre o aceite dos recursos originários para Deliberação do Recurso Proveniente destinado a Cursos ofertados para a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS no valor de R\$ 25.000,00 de autoria da Deputada Estadual Iriny Lopes, com Plano de Trabalho Siga: SETADES-0019/2022.*

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Água Branca - ES, 01 de junho de 2022.



Gláucia Diniz de Farias

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social